



área metropolitana do porto

AMP Propostas COVID-19

1. Fundo de Emergência Metropolitano

Considerando a incorporação do saldo orçamental da gerência de 2019 no orçamento da AMP para 2020, alocar a verba de 1,5 milhões de euros para a constituição de um Fundo de Emergência Metropolitano COVID-19, que será alocado à aquisição de equipamentos, produtos, serviços, etc., destinados ao combate à epidemia e que poderão ser alocados às instituições da rede social, da saúde ou outros relacionados com a pandemia, cabendo à Comissão Executiva propor a definição de regras que permitam uma distribuição equitativa e equilibrada da sua utilização, cumprindo com os requisitos legais aplicáveis.

2. Isenção de pagamentos de rendas da habitação social; reduções das tarifas da água, resíduos, eletricidade, telecomunicações, etc.

Propõe-se a não concessão universal de isenções ou diminuição de rendas ou de tarifas, por se considerar existirem grupos que não terão diminuição dos rendimentos, designadamente pensionistas, beneficiários do RSI e funcionários públicos, reservando os eventuais apoios para quem efetivamente comprovar a diminuição dos seus rendimentos. A decisão será analisar a suspensão dos pagamentos caso a caso, mediante pedido da pessoa ou empresa, sujeito à comprovação da efetiva redução do rendimento.

Propor ao Governo a suspensão da cobrança da taxa de gestão de resíduos (TGR) e da taxa de recursos hídricos (TRH), ambas destinadas a financiar o Fundo Ambiental, cuja utilização não está a ser efetuada nos moldes para que foram criadas e que por isso devem ser suspensas e no futuro reavaliadas.



área metropolitana do porto

Que o preço da água em alta, fornecida através das Águas do Douro e Paiva aos Municípios, seja reduzida em 50%, atendendo a que este sistema foi sempre gerido com grande rigor e cumprimento dos compromissos por parte de todos os Municípios clientes do sistema, tendo por isso um impacto mínimo nas contas da empresa de que os Municípios são também acionistas.

Que a taxa do IVA da eletricidade passe dos atuais 23%, para a taxa mínima de 6%, para todos os consumidores sejam públicos, privados, residenciais ou empresariais.

Que as reduções nas referidas taxas e preços sejam diretamente refletidas nas faturas dos consumidores.

3. Apoio às Instituições da Rede Social

Reforçar a capacidade financeira das IPSS's, fortemente penalizadas pela desigualdade de tratamento em relação à rede sob a alçada da St^a Casa da Misericórdia de Lisboa, instituição profusamente financiada através das verbas do jogo (euro milhões, raspadinhas...) não sendo o resto do país equitativamente beneficiado por essas verbas.

O Norte e Centro do País que se organizaram em respostas sociais promovidas pelas próprias comunidades, que substituem o Estado e que vivem no limiar da insolvência, são manifestamente subfinanciadas pelo Estado Central, e só a solidariedade das respetivas comunidades permite muitas vezes a sobrevivência.

Foram anunciados 50 milhões de euros para apoio ao setor, que não chegam ao terreno.

Propor ainda o isolamento dos lares de idosos durante a duração da pandemia, incluindo os respetivos trabalhadores, com o pagamento a duplicar do salário destes trabalhadores, a suportar a fundo perdido pelo Estado.



área metropolitana do porto

4. Testes COVID19

O combate à doença deveria levar a uma sistemática realização de testes, conforme é recomendado pelas organizações de saúde. Foi já anunciado a realização de testes em todos os lares de idosos, mas na verdade ainda não chegou ao terreno. Na realidade constatamos que não existem os produtos necessários à realização de testes nomeadamente reagentes. Foi anunciada uma solução a partir de estudos do Instituto de Medicina Molecular (IMM), mas que uma alegada incapacidade de produção em larga escala estaria a condicionar a produção. Propomos que a solução do IMM seja facultada a todas as Universidades do País para uma imediata operacionalização em todo o território e com total prioridade aos profissionais de saúde, lares de idosos e demais agentes da proteção civil. Sabendo da disponibilidade e capacidade da Universidade do Porto para fazer os testes, que os mesmos sejam realizados no Hospital de S. João e se necessário no Hospital de Gaia para os Municípios a sul do Douro.

5. Educação/Computadores

Atendendo a que o presente ano escolar está condicionado pelo encerramento das escolas e pela necessidade de se prosseguir as aulas através do ensino à distância, o que exige o acesso a computador e internet, propor que todos os jovens que não possuam computador ou cujas famílias não reúnam condições para o adquirir, sejam assegurada pelo Estado a sua aquisição, bem como a disponibilização de ligação à Internet, com pagamento através de fundos comunitários, alocando verbas já existentes na Prioridade de Investimento “combate ao insucesso escolar” a esta nova medida.

6. Suspensão da norma que impede a contratação de empresas que façam doações ao Município

Atendendo a que a legislação determina, que as empresas/entidades que façam doações aos Municípios ficam impedidas de contratualizar com os mesmos e que muitas



área metropolitana do porto

das doações que recebemos atualmente para fazer frente à pandemia, seja sob a forma de EPI,s, equipamentos de saúde, medicamentos, alimentos, desinfetantes, etc., provêm muito frequentemente de pessoas ou empresas que contratualizam com os Municípios, seria de particular injustiça penalizar os que são beneméritos e solidários, pelo que a lei deve excepcionar todas estas situações.

7.Suspensão das regras orçamentais no que diz respeito ao equilíbrio orçamental

Considerando que as receitas correntes, têm que ser iguais ou superiores às despesas correntes mais as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, suspender de imediato a aplicação desta regra para permitir a adequada gestão das necessidades de despesa na situação atual.

8.Visto do Tribunal de Contas

Isentar de visto do TC os empréstimos a contrair pelos municípios que possuam capacidade de endividamento definido pela lei.

9.Regras de endividamento Municipal

Considerando que os Municípios só podem contrair empréstimos para investimento em despesas de capital, permitir que excepcionalmente o possam fazer para despesas correntes para fazer face às respostas sociais que seja necessário fazer.

10.Sector Empresarial Local

Considerando a total paralisação dos setores da cultura, desporto e lazer, em muitos casos promovidos por empresas municipais, conceder apoio a fundo perdido a todas as



área metropolitana do porto

entidades gestoras destes equipamentos ou serviços, sejam Municípios ou empresas do Setor Empresarial Local (incluindo Termas).

Salvaguardar apoios a prestadores de serviços destas entidades, a fundo perdido, permitindo a sua sobrevivência durante o período de pandemia, tendo como objetivo o retomar da atividade à posteriori.

O Setor das artes, cultura, desporto e lazer, vive muito da contratualização com os Municípios e suas empresas e trabalham quase sempre a recibo verde através de microempresas. Se não lhes for assegurado financiamento durante este período e mais alguns meses pós-pandemia, perder-se-á um investimento de décadas no setor e na capacitação dos respetivos profissionais.

Documento aprovado pelo Conselho Metropolitano do Porto na sua reunião de 3/Abril/2020.